

PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3004.01/2022
PROCESSO Nº 3004.01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

Em 19 de maio de 2022, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 3004.01/2022**, referente ao processo administrativo de nº 3004.01/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 08h:30min, (Oito Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 3004.01/2022** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 08hs:45min (Oito Horas e Trinta Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

	EMPRESA	CNPJ Nº
1	TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	29.093.620/0001-02
2	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336	28.487.732/0001-77
3	FRANCISCO ANDERSON LUCIO	29.648.829/0001-87
4	CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
5	GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	26.161.655/0001-35

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



6	JAT DIAS VASCONCELOS	35.358.020/0001-13
7	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20
8	MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	22.045.869/0001-95

Continuando os trabalhos o presidente informou aos presentes que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s). Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:00 (Dez Horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

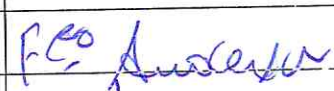
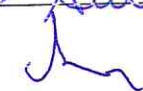

Santana do Acaraú/CE, 19 de maio de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87	FRANCISCO ANDERSON LUCIO	
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	28.487.732/0001-77	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	
TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	29.093.620/0001-02	Aparecida Batista de Souza (procuradora)	



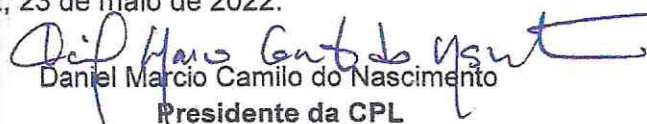
	Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio-administrador ou Procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas.
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	INABILITADA: Por não cumprir as exigências do item 4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de: Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação; 4.2.3- HABILITAÇÃO JURÍDICA: (c) Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), não superior a 60 (Sessenta) dias; 4.2.5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (todo o item); 4.2.6- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA (todo o item) e 4.3 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio- administrador ou Procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	INABILITADA: Por não cumprir as exigências do item 4.2.5.5. Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do(s) responsável(eis) técnicos (Engenheiro Eletricista) que acompanhará a execução do objeto desta licitação.

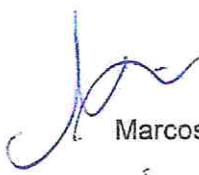
Está **HABILITADA** por cumprir os requisitos do edital de licitação e as normas da Lei n. 8.666/93 a seguinte participante/licitante:

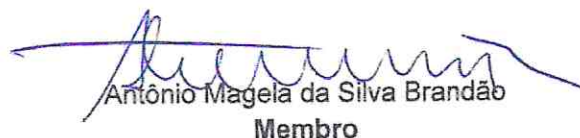
EMPRESA	SITUAÇÃO
MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
JAT DIAS VASCONCELOS	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação
CONSTRUTORA AG EIRELI	Foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível e conforme as exigências do edital de licitação

Em seguida o presidente da CPL esclareceu que será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recurso, para o dia 02 de junho de 2022, às 08:30 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão.

Santana do Acaraú /CE, 23 de maio de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro